

PORTARIA N.º 011/2024 – CBBT DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS, no uso das atribuições previstas em seu Estatuto,

RESOLVE:

Afastar temporariamente a atleta **LYANA FERNADEZ** de suas atividade esportivas junto à Confederação Brasileira de Beach Tennis assim como de suas Federações filiadas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada em 10 de dezembro de 2024, passando a ter efeito imediato.

Jorge Bierrenbach Senra Júnior
Presidente da Confederação Brasileira de Beach Tênis